VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 1ª SO, realizada em 03/08/2021
5 adendo
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 185 / 2021

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que faça **gestão junto a empresa de ônibus CITY para a criação da "Linha Municipal Estudante" que atenda os alunos da FABE, com o horário de saída do Centro/Boracéia às 22h40; bem como facilite ao LITORÂNEA/Pássaro Marrom atender aos estudantes permitindo a entrada na cidade pelo menos neste horário.**

JUSTIFICATIVA

O último ônibus da linda 6 CITY e o Litorânea/ Pássaro Marrom, ambos com itinerário no sentido Centro/Boracéia saem às 20h. Com a retomada das aulas presenciais neste segundo semestre, os estudantes não possuirão transporte coletivo na saída da escola/Faculdade.

Não obstante, o Litorânea não adentra a cidade, dificultando o transporte dos estudantes universitários que residem em Boracéia 2 - São Sebastião.

Desta forma, solicito que seja criada a "linha municipal estudante" com horário de saída às 22h40 para atender aqueles que estudam no período noturno.

Justificado o pedido, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito, as empresas concessionárias e a FABE dando ciência desta Indicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 03 de agosto de 2021.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Por isso, vos digo que tudo o que pedirdes, orando, crede que o recebereis e tê-lo-eis."
Marcos 11:24